

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 181 – 18/12/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Projeto para Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade do município de Almirante Tamandaré-PR;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10513.064000/1190-03, referente à Emenda Parlamentar nº 37710004, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Almirante Tamandaré-PR, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Deliberação CIR/2ª RS nº 32/2019, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS do município de Almirante Tamandaré, referente à Proposta nº 10513.064000/1190-03 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde;

**Aprova** o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS do município de Almirante Tamandaré-PR, referente à Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10513.064000/1190-03, referente à Emenda Parlamentar nº 37710004, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Almirante Tamandaré-PR, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Nestor Werner Junior**

*Coordenador Estadual da CIB/PR*